



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**RETIFICADO
EDITAL PROEN Nº 16/2024**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e o Departamento de Gestão da Assistência Estudantil (DEGAE), por meio de Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 920, de 13 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital que:

- a) Encontra-se, neste documento, o ANEXO I contendo relação dos resultados parciais da Fase 5, referente a solicitação de Auxílio Enchente;
- b) Conforme o cronograma, as candidatas e candidatos que não constam nessa lista ou que tenham resultado parcial como indeferido pelos motivos expostos, deverão protocolar recursos no período de **06/08 a 08/08/2024** no endereço <https://cutt.ly/BeruuHxZ> contendo as suas justificativas e/ou considerações;
- c) A homologação final dos resultados será publicada a partir do dia **09/08/2024**, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/> no espaço destinado ao ensino; e
- d) O pedido de pagamento dos estudantes deferidos será solicitado antes do resultado final, mas não há data certa para o depósito. Estima-se que leve pelo menos 10 dias.

Pelotas, 05 de agosto de 2024.

Liliane Ores

Chefe de Departamento de Gestão da Assistência Estudantil

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

ANEXO I – RESULTADO PARCIAL DE ESTUDANTES DEFERIDOS E INDEFERIDOS (FASE 5)

Lista de estudantes INDEFERIDOS

Verifique o motivo e as instruções para o recurso que pode ser realizado até o dia 04 de agosto de 2024. A lista dos DEFERIDOS está na página 2 deste documento.

Seguem abaixo os motivos de indeferimento:

Motivo 1: A declaração de vulnerabilidade (Anexo I) **não** foi incluída no formulário OU foi incluída em branco OU foi incluída sem assinatura. É necessário acessar o formulário de recursos (clique [AQUI](#)) e anexar a declaração de vulnerabilidade **totalmente preenchida e assinada**. NÃO é necessário colocar fotos de casas ou fotos da cidade alagada. O Anexo I (declaração de vulnerabilidade) pode ser obtido clicando [AQUI](#) ou [AQUI](#)).

Motivo 2: O documento de identidade com foto **não** foi incluído no formulário. É necessário acessar o formulário de recursos (clique [AQUI](#)) e anexar a imagem da sua carteira de identidade OU carteira de trabalho OU carteira de motorista.

Motivo 3: Sua matrícula **não** está ativa no IFSUL e você **não** pode participar do edital do Auxílio Enchente.

Motivo 4: Estudante já deferido na fase 1, 2, 3 ou 4 do edital (o auxílio é de parcela única).

Obs.: O valor do auxílio será retido se durante a fase de pagamento for identificado erro nos dados bancários ou que o titular da conta não é o estudante.

	Nome	Campus/Polo	Resultado	Motivo
1	Estela Soares Kuhn	CaVG	Indeferido	Motivo 4
2	Isadora Araújo Bueno	CaVG	Indeferido	Motivo 4
3	Larissa Vollrath Bento	Pelotas	Indeferido	Motivo 3
4	Laura Borba da Silva	Novo Hamburgo	Indeferido	Motivo 1
5	Ligia Cinara Acosta de Almeida	CaVG	Indeferido	Motivo 4
6	Vanessa Vieira Gonçalves Nunes	Avançado Jaguarão	Indeferido	Motivo 3
7	Yure Rodrigues Nunes	Pelotas	Indeferido	Motivo 4

Lista de estudantes DEFERIDOS

	Nome	Campus/Polo	Resultado
1	Ana Júlia de Moraes Bencke	Venâncio Aires	Deferido
2	Diogo Luis dos Santos Dias	Pelotas	Deferido
3	Diulia Gonzales Nunes	Pelotas	Deferido
4	Gabrielle Brum de Almeida	Pelotas	Deferido
5	Giovana Moraes Beninca	Polo Panambi	Deferido
6	Hollyster Dille Mendes	Pelotas	Deferido
7	Hycardt Dimitrius Rodrigues Gonçalves	Pelotas	Deferido
8	Kauã Soares Mello	Pelotas	Deferido
9	Leonardo Gonçalves Bandeira	Pelotas	Deferido
10	Murilo Ramão da Silva	Sapucaia do Sul	Deferido
11	Natalie Sophia Loyola	Sapucaia do Sul	Deferido
12	Pedro Paulo Assumpcao Ribeiro	Pelotas	Deferido